

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO **GABINETE DO PREFEITO**

<u>LEI Nº 2.724/17</u> DE 21 DE MARÇO DE 2.017

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.717/17 DE 09/02/17.

Art. 1° - O Artigo 4° da Lei Municipal n° 2.717/17 de 09/02/17 que dispõe sobre a alteração do Artigo 28 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90; o aumento do número de cargos públicos e a Referência Salarial que especifica e dá outras providências, passará a contar com a seguinte redação:

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, aos 21 de marco de 2.017

> > MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito